



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.896, de 09 de outubro de 1979.

## Extingue Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica extinta a Escola Municipal Alfredo Kliemann, localizada na Linha Marcondes, 5.º Distrito deste Município, criada pelo Decreto n.º 1.747, de 06.09.1977, e denominada pelo Decreto n.º 1.402, de 07.05.1968, por a mesma ter funcionado em caráter precário.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 1979.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se:

  
Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração